

PORTARIA Nº 43 DE 23 DE JULHO DE 2025

“Estabelece expediente interno nas repartições da sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA no dia 08 de agosto de 2025, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a realização da tradicional festividade RIAFOLIA 2025, que ocorrerá entre os dias 08 e 10 de agosto de 2025, no Município de Riacho de Santana/BA;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa interna e a adequação das rotinas institucionais durante o evento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no dia 08 de agosto de 2025 (sexta-feira), haverá expediente interno nas repartições públicas situadas na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana/BA, ficando suspenso o atendimento ao público externo.

Art. 2º - Durante o expediente interno, os servidores deverão se dedicar exclusivamente às atividades administrativas internas, tais como organização de documentos, atualização de sistemas, planejamento setorial e demais atribuições de rotina.

Art. 3º - O acesso às dependências da sede da Prefeitura será restrito aos servidores efetivos, comissionados e autorizados, sendo vedado o atendimento ao público externo, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela chefia imediata.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, Riacho de Santana, Estado da Bahia, 23 de julho de 2025.



ITALO ROBERTO DE CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 04/2025, De 01 De Janeiro De 2025.